

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ – EDITAL 1/2018

---

EDITAL Nº 12/2019 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO torna pública a **retificação** do subitem 8.14.5 do Edital nº 1/2018, de 12 de dezembro de 2018, e alterações.

Torna público, ainda, que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva, referente ao o Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.14.5 DO EDITAL Nº 1/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, E ALTERAÇÕES**

[...]  
8.14.5 Será considerado habilitado na prova objetiva seletiva o candidato que obtiver o mínimo de **30%** de acertos das questões em cada bloco e, satisfeita essa condição, alcançar, também, no mínimo, **60%** de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos **três** blocos.

[...]

**2** A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **10 de março de 2019**, às **8 horas** (horário local).

**3** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **28 de fevereiro de 2019**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_pr\\_18\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_pr_18_juiz), para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização da prova.

**5** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO  
DO ESTADO DO PARANÁ – EDITAL 1/2018

---

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 3 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova nem por danos neles causados.

**6** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **9** do Edital nº 1/2018, de 12 de dezembro de 2018, e alterações.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba/PR, 19 de fevereiro de 2019.

**Des. Espedito Reis do Amaral**  
Presidente da Comissão de Concurso